

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 466 de 14 dezembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de R\$ 23.210,80 (vinte e três mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação - Anulação de Dotações			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	Manutenção das Atividades Legislativas	3.710,80	
04.0401.12.361.0107.2668.339036.119	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	19.500,00	
Total Suplementação – Anulação de Dotações		23.210,80	

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 23.210,80** (vinte e três mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias.

Redução - Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2402.339039.100	Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	3.710,80
04.0401.12.361.0107.1227.449052.119	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	19.500,00
Total Redução - Anulação de Dotações		23.210,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal